



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 31/2014-CONSUNI/UFAL**, de 02 de junho de 2014.

**APROVA A ADESÃO INSTITUCIONAL  
DA UFAL AO PROGRAMA DE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM REDE  
NACIONAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 009826/2014-99 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** a proposta encaminhada e aprovada pelo Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - *FEAC/UFAL*, conforme ata aprovada na reunião do dia 31/03/2014;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 26/05/2014 e fundamentada pelo posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, conforme consta no referido processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao Programa de **Mestrado Profissional em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a ser oferecido em rede nacional e que conta com a aprovação da *CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação)*.

**Parágrafo Único** - O referido programa será vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - *FEAC/UFAL*.

**Art. 2º** - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de junho de 2014.

**Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL**